



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

**"Indica ao Executivo que promova a implantação da matéria de primeiros socorros na grade curricular da rede municipal de ensino."**

**Senhor Presidente,**

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando digno-se Sua Excelência intervir junto ao órgão competente para que sejam iniciadas as tratativas para a implantação da matéria de primeiros socorros na grade curricular da rede municipal de ensino.

**JUSTIFICATIVA:** A proposta de incorporar o ensino de Primeiros Socorros à grade curricular da rede municipal de ensino é uma medida de extrema importância e com inúmeros benefícios educacionais e sociais. Primeiros Socorros não apenas proporcionam aos alunos habilidades cruciais para a vida, mas também desempenham um papel fundamental na preparação da próxima geração para lidar com situações de emergência e salvar vidas.

### **Amplo Benefício Educacional e Social**

A educação em Primeiros Socorros oferece aos alunos a oportunidade de aprender ações práticas e imediatas que podem fazer a diferença em situações críticas. Isso vai além do contexto acadêmico tradicional, proporcionando um aprendizado prático e tangível que é altamente relevante para a vida cotidiana. Além disso, a capacitação em Primeiros Socorros cria cidadãos mais informados e responsáveis.

### **Preparação para Emergências e Salvação de Vidas**

O ensino de Primeiros Socorros não apenas enriquece a formação dos alunos, mas também os prepara para agir de forma eficaz em situações de emergência. Os alunos aprendem a identificar e responder a situações de risco para a saúde, como engasgamentos, paradas cardíacas, ferimentos graves e reações alérgicas. Eles adquirem habilidades de ressuscitação cardiopulmonar (RCP), técnicas de imobilização e controle de hemorragias, entre outras.

Essas habilidades podem ser vitais em situações de emergência, onde uma ação rápida e adequada pode fazer a diferença entre a vida e a morte. Portanto, o ensino de Primeiros Socorros não apenas enriquece o conhecimento dos alunos, mas também os capacita a serem membros ativos e responsáveis da comunidade, capazes de prestar assistência eficaz em momentos críticos.

### **Conclusão**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360036003300360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

Em conclusão, a inclusão do ensino de Primeiros Socorros na grade curricular da rede municipal de ensino é uma proposta que traz inúmeros benefícios educacionais e sociais. Ela não apenas enriquece o aprendizado dos alunos, mas também os prepara para lidar com situações de emergência e agir de forma eficaz em momentos de crise. Além disso, contribui para a formação de cidadãos responsáveis e conscientes, capazes de salvar vidas e promover a segurança na comunidade. Essa medida representa um investimento inestimável na educação e no bem-estar da sociedade como um todo.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

29 de setembro de 2023.

**Antonino Carlos Soares**

**"Daniel Soares"**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360036003300360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 360036003300360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Daniel Soares** em 29/09/2023 13:51

Checksum: 153F2E608D86485FA5735DC7653DEE37792416DED19865D6296C71DA4F32E898



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360036003300360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.